



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.735, 28 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORÃO A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97, suas alterações posteriores e pelas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, através do Decreto Municipal nº 932, de 16/05/2006:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Presidente

Lorival Ribeiro dos Santos Filho

R.G. nº 47.068.526-8

CPF nº 391.684.568-32

Representante da entidade representativa dos condutores de veículos

Sr. José Severino de Araújo

R.G. nº 14.305.818

CPF nº 001.106.748-98

Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito

Sr. Edvaldo Oliveira Santana

R.G. nº 37.607.044-4

CPF nº 733.999.575-72

Art. 2º A função de membro do JARI não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º O mandato dos membros designados neste Decreto vigorará até o dia 28 de março de 2018, podendo ser reconduzido pelo período de dois anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de março de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em, 28 de março de 2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA

Diretora Div. Serviços Administrativos